

PORTARIA Nº 0067/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA LUIZA DA SILVA.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA LUIZA DA SILVA, portadora do RG nº 061924392017-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.610.903-XX, efetiva no cargo de Professora Nível Superior - Classe D, matrícula nº 001.614-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 3.684,80 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.01054R1.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2017, ficando revogada a Portaria nº 010/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE